



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sessão Extraordinária, em 01-04-2025, 14h.

Presidente: Desembargador Cid Goulart.

Às 14h00min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cid Goulart, Ernani Guetten de Almeida, Saul Steil, Guilherme Nunes Born, Osmar Nunes Junior e Juíza de Direito Karina Maliska Peiter.

**0001 - Processo: 0124001-81.2024.8.24.0710 -  
Institucional/Planejamento/Projeto**

**Descrição:** Processo administrativo instaurado para analisar o planejamento da estrutura do Poder Judiciário catarinense no 2º grau de jurisdição, com determinação de elaboração de estudos e projeção futura para “antever os principais desafios a curto, médio e longo prazo, e assegurar que o PJSC esteja preparado para atender as exigências do CNJ de maneira mais célere, qualificada e satisfatória” (doc. 8867061).

**Decisão:** A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, por maioria, suspender a tramitação do procedimento no âmbito desta Comissão, nos termos do voto do Relator. Vencido o magistrado Tanit Adrian Perozzo Daltoé, suplente da magistrada Karina Maliska Peiter, que já havia antecipado o voto pela admissão da proposta e submissão ao Tribunal Pleno.

**Participaram do Julgamento:** Desembargador Osmar Nunes Júnior, Relator, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Saul Steil, Desembargador Guilherme Nunes Born e o Juiz de Direito Tanit Adrian Perozzo Daltoé, que havia antecipado seu voto na sessão do dia 27 de março de 2025. Presidiu a sessão o Desembargador Cid Goulart, sem direito a voto (art. 84, § 1º, do RITJSC).

Encerrou-se a sessão às 15h00min.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 01/04/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9246344** e o código CRC **2AD32BA6**.

---

0025122-05.2025.8.24.0710

9246344v2